



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Indicação de Projeto de Lei nº 114/2025.

Data: 02 de outubro de 2025.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: "INSTITUI O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, COMO ALTERNATIVA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS".

RELATÓRIO

Trata-se da Indicação de Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Legislativo, que propõe a implementação de atendimento via WhatsApp no sistema único de saúde (SUS) do município de Campo Largo, possibilitando agendamento de consultas e procedimentos de forma prática e acessível.

Protocolada em 02/10/2025, a proposição tramita conforme o art. 3º da Portaria 113/2023 e o art. 118 do Regimento Interno, sendo encaminhada para instrução legislativa, com análise dos aspectos legais, de técnica legislativa e de redação, bem como indicação de comissões para tramitação.

O projeto encontra-se atualmente apenas na Comissão de Justiça e Redação, em conformidade com as normas regimentais.

É o relatório.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE A INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 114/2025

Da Competência

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar quanto aos aspectos legais, constitucionais, jurídicos e de redação das proposições, conforme previsto no art. 42, inciso I, do Regimento Interno.

Da Análise Jurídica e Técnica



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

A Indicação de Projeto de Lei nº 114/2025 encontra respaldo na competência municipal prevista no art. 30, I, da Constituição Federal, tratando de matéria de interesse local e gestão de bens públicos municipais. A redação proposta mostra-se compatível com a Lei Complementar nº 95/1998, apresentando clareza e objetividade.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se pela regular tramitação da Indicação de Projeto de Lei nº 114/2025, por atender aos requisitos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

É o parecer.



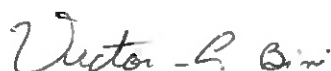
**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

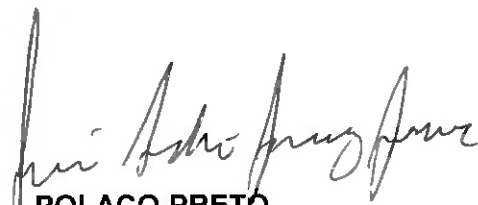
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão competente em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2025, opinou pela **ADMISSIBILIDADE** da Indicação de Projeto de Lei nº 114/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANDRÉ GABARDO
Presidente


VICTOR BINI
Relator


POLACO PRETO
Membro